



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Divisão de Licitações e Contratações**

**ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DA PROPOSTA.**

**Concorrência n.º 001/2018**

**OBJETO:** Outorga de concessão a título oneroso, para prestação e exploração do Serviço Público de Transporte Coletivo Municipal de Passageiros do Município de Nazaré Paulista, por meio de veículos de transporte coletivo de passageiros e alunos da rede pública de ensino, conforme descrição constante no Termo de Referência – Anexo I e demais Anexos.

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às dez horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua Cel. Benedito Bueno, nº 65, piso superior, reuniu-se a CPL composta pelos membros: Avelino Benedito Ramos Neto; desempenhando as funções de Presidente, Claudio Bueno de Oliveira, Paulo Henrique Aparecido Rodrigues e Renan Matheus Cardoso da Silva, nomeados pela Portaria n.º 308/2018. Sendo instalada a sessão pública do certame em epígrafe, autorizada pelo Ilmo. Sr. Candido Murilo Pinheiro Ramos, Prefeito, para abertura e julgamento do envelope de proposta da empresa habilitada no processo administrativo nº 1296/2017. A CPL prosseguiu o certame com a abertura do envelope nº 2 (Proposta), da empresa habilitada: GIRA SOL TRANSPORTE E TURISMO LTDA, CNPJ nº 13.110.205/0001-71. Onde, após análise, verificou-se que a proposta é válida, atendendo o exigido no edital, desta forma, a CPL declarou a empresa GIRA SOL TRANSPORTE E TURISMO LTDA como vencedora do presente certame, com tarifa no valor de R\$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos). Desta forma, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recurso por qualquer interessado. Nada mais havendo encerra-se a presente ata que foi lida e assinada por todos os presentes.

  
Avelino Benedito Ramos Neto

  
Claudio Bueno de Oliveira

  
Paulo Henrique Aparecido Rodrigues

  
Renan Matheus Cardoso da Silva

  
Clemência Moura